



## Ministério Público Estadual



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

#### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO  
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS  
EDUARDO BARROS MALHEIROS  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA  
CARLOS ALBERTO TORRES  
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCA  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS  
DILMAR LOPES CAMERINO  
DENNIS LIMA CALHEIROS  
VICENTE FÉLIX CORREIA  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
DILMAR LOPES CAMERINO  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
CARLOS ALBERTO TORRES  
WALBER VALENTE DE LIMA  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR  
ANTONIO JORGE SODRÉ VALETIM DE SOUZA

DIRETOR DO 1º CAO  
UBIRAJARA RAMOS DOS SANTOS

DIRETOR DO 2º CAO  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR-GERAL  
EVELINE RODRIGUES DE SOUZA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO  
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS  
JOSÉ GAMA FILHO

DIRETORA DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA  
ANDRÉA DÓRIA DE SOUZA ALMEIDA

DIRETOR DE PESSOAL  
OTÁVIO LSSA SARMENTO

### Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

#### DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA, NESTA DATA, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Procs: nºs 2597/2006, 038/2007, 164/2007

Interessado: JAYME LUSTOSA DE ALTAVILA

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: O ilustre Professor Jaime Lustosa de Altavila, lastreado em robusta prova documental, ingressou nesta Procuradoria Geral de Justiça com representações tombadas sob nºs 2597-06, 038-07 e 164-07, dando conta de possíveis irregularidades perpetradas pela atual Gestão da Fundação Educacional Jayme de Altavila-FEJAL, através das quais também aponta omissão da agente ministerial cuja Promotoria, até então, era responsável pelo velamento e fiscalização dos atos praticados pela administração da citada entidade, regida pela Lei Municipal nº 2.133/74 e pelo Decreto-Lei nº 200/67, com redação determinada pela Lei Federal nº 7.596/87. A pessoa jurídica em destaque foi constituída com aporte de bens da municipalidade, portanto, bens públicos. No que diz respeito a personalidade jurídica da Fundação, decisões reiteradas do Poder Judiciário estadual (vide Processo nº. 14604-1/2006, do Juízo da Fazenda Pública Municipal), sobre as quais cuidaremos noutro ensejo, trataram por definir o seu contorno, dirimindo controvérsia a pouco existente, servindo inclusive para balizar posicionamento sobre manifesto conflito de atribuições entre promotorias, indicando para a atribuição da Promotoria da Fazenda Pública Municipal, por tratar-se a entidade, segundo os decisórios iterativos, de fundação pública de direito privado, sujeita a incidência de normas publicísticas.

As representações assestadas relatam fatos que, ao um só tempo, poderiam denotar, após rigorosa apuração, a prática de infração disciplinar e criminal por agente detentor de foro especial por prerrogativa de função. Com base em fundamentado parecer da Assessoria Técnica foram os autos encaminhados à douta Corregedoria Geral do Ministério Público para o exame da questão disciplinar. Os autos foram recebidos naquele Órgão a 16/02/07, conforme ofício inserto nos autos do procedimento nº 2597/06. Em momento posterior, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, ao analisar questão de ordem aventada em procedimento administrativo que se arrastava há vários anos acerca de outras supostas irregularidades cometidas do âmbito daquela Fundação, e tendo em vista os novos fatos trazidos à liça por meio das representações formuladas pelo nominado Interessado, decidiu delegar poderes ao eminente Corregedor-Geral também para a investigação criminal tão-somente, dos fatos arrolados nos procedimentos epigrafados, para posterior análise e formação de opinião final deste Procurador-Geral de Justiça sobre a configuração ou não de fato delituoso. O envio dos autos deverá ocorrer em breve.

Em síntese, é o relatório.

Naquela oportunidade, entendíamos prudente aguardar a devolução dos autos pela Corregedoria Geral para a adoção de outras providências. Porém, considerando a complexidade dos fatos sob apuração e visando a evitar eventual desaparecimento de provas, passados alguns meses, revolvemos, então, antes mesmo do retorno dos procedimentos em poder do Órgão Disciplinar, adotar medidas outras tendentes a mais completa e profunda apuração dos gravíssimos fatos relatados pelo Interessado no bojo das representações.

Alinha o Interessado uma série de possíveis irregularidades, das quais destacamos: a) o patrocínio de evento e contratação de servidora em situação não recomendável; b) despesas injustificáveis com publicidade, R\$ 800.410,15, no período de Janeiro a Dezembro de 2005, e R\$ 191.325,53, só no período de Janeiro a Março de 2006, dentre outros valores despendidos; c) retirada de quantia vultosa dos cofres da FEJAL para a Clínica Santa Juliana; d) compra de imóvel sem serventia pertencente a um dos membros da Assembléia Geral, dentre outros bens da mesma natureza adquiridos sem qualquer necessidade; e) uso de bens, inclusive telefones, por pessoas estranhas a entidade; f) graves irregularidades nas licitações realizadas pela entidade, com suspeita de superfaturamento; g) empresas que tinham por objeto o comércio de artigos de papelaria, com endereços fantasmas, que vendiam à FEJAL produtos distintos, como aparelhos de ar-condicionado, dentre outras fraudes que sugerem desvios de vultosos recursos da Fundação; h) irregularidades na folha de pagamento; i) beneficiamento de parentes dos membros da Diretoria, que ocupam empregos de alta remuneração, dentre outros ganhos, incompatíveis com a finalidade da pessoa jurídica em destaque. São vários os fatos denunciados pelo Interessado, a merecerem rigorosa apuração.

Sem adentrarmos no enfoque da personalidade jurídica da FEJAL, é indiscutível que lei municipal autorizou a sua criação nos termos do regramento vigente à época e que bens municipais foram desafetados e destinados a sua instituição. A FEJAL foi constituída por bens públicos, com finalidade específica, da qual não poderá desvincular-se. A propósito, o mestre Adriano Soares da Costa, em artigo recente, publicado na Revista Boletim Jurídico, com a generalidade que lhe é peculiar, bem definiu o princípio da especialidade:

“Em razão do princípio da especialidade, por exemplo, é que as fundações de direito público não podem aceitar liberalidades, doações ou legados, que as obrigassem à prática de atividades estranhas às suas próprias atribuições, como é, entre outros, o caso do hospital, criado sob a forma de fundação pública, que aceitasse legado, em troca de providenciar o funcionamento ou a manutenção de estabelecimento de ensino jurídico, por exemplo...”. Para que outra finalidade pudesse ser perseguida, necessário que a lei criadora, ou a lei criadora e personificante, ou a lei autorizativa, fossem alteradas, prevendo o novo desiderato. Quando afirmamos anteriormente, que a lei autorizativa deixava espaço para o administrador desenhar a compostura interna das Fundações, podendo omitir alguns itens do conceito de fundação, não nos preocupamos em gizar, e agora o fazemos, que a finalidade da fundação há de ser desde logo definida no ato legal”

Se o nosso ordenamento jurídico já reveste de todas as garantias e sistema de controle rígido as fundações instituídas na forma prevista no direito privado, exclusivamente, com maior razão tais cuidados são sobremodo robustecidos quando, além de autorizada por lei, a fundação é dotada de bens da municipalidade. O Excelso Pretório, em decisão recente, ao tratar de causa envolvendo a Fundação Banco Brasil, entidade privada criada pelo Banco do Brasil, versus TCU, deixou evidente que a citada fundação privada estava sujeita a prestação de contas e fiscalização do Tribunal de Contas da União, apesar de não ser integrante da denominada administração indireta, simplesmente por haver sido constituída com o aporte de bens então vinculados a entidade criada pela União. Por tudo isso, resta evidente que qualquer desvio de finalidade ou de recursos da FEJAL requer investigação por demais rigorosa com a punição exemplar dos eventuais responsáveis por atos delituosos, sem prejuízo

do ressarcimento ao erário. A hipótese de intervenção, que seria recomendável, para uma apuração mais transparente e célere deverá ser avaliada pela Promotoria cível com atribuição para o caso ou pela Procuradoria Geral do Município.

Face ao exposto, determino a adoção das seguintes providências:

a) o envio de ofício do Exmo. Sr. Secretário de Segurança e Defesa Social solicitando a designação de Delegado especial para instauração de inquérito visando a apuração dos fatos relacionados nos procedimentos citados;

b) a lavratura de portaria com a designação da Promotora de Justiça Karla Padilha Rebelo, Coordenadora do GECOC, para acompanhar as investigações e requerer as medidas cautelares que entender necessárias ao esclarecimento dos fatos, com a observância do prazo legal;

c) o envio de ofício ao Exmo. Sr. Superintendente da Receita Federal em Alagoas solicitando a designação de um auditor fiscal para acompanhar o procedimento investigatório e adotar as medidas necessárias a seu cargo;

d) o envio de ofício a Exma. Sra. Secretária da Fazenda Estadual solicitando a designação de um técnico daquela pasta para acompanhar o procedimento e adotar as medidas necessárias a seu cargo;

e) o envio de ofício ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas de Alagoas solicitando a realização de auditoria nas contas da FEJAL, nos últimos 05 (cinco) anos;

f) a remessa de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Maceió para que, através da Procuradoria Geral, adote as providências que o caso requer, evitando, assim, eventual responsabilização em face de omissão na defesa do patrimônio público.

Publique-se e cumpra-se.

Proc: 1.397/07

Interessado: Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa.

Lavre-se a portaria respectiva. Após, archive-se.

Proc: 1.417/07

Interessado: Dr. Bolivar Cruz Ferro, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, archive-se.

Proc: 1.439/07

Interessado: Dr. Silvio Azevedo Sampaio, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa.

Lavre-se a portaria respectiva. Após, archive-se.

Proc: 1.445/07

Interessado: Dr. José Antônio Malta Marques, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa.

Lavre-se a portaria respectiva. Após, archive-se.

Proc: 1.464/07

Interessado: Dra. Fernanda Maria Moreira de Almeida, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa.

Lavre-se a portaria respectiva. Após, archive-se.

Proc: 1.519/07

Interessado: Dra. Karla Padilha Rebelo Marques, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias e providências.  
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, archive-se.  
Proc: 1.565/07  
Interessado: Dr. Max Martins de Oliveira e Silva, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerendo diárias.  
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, archive-se.  
Proc: 1.592/07  
Interessado: Centro de Formação e Aperfeiçoamento Funcional - CEFAP.  
Assunto: Requerendo diárias.  
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, archive-se.  
Proc: 1.598/07  
Interessado: Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo, Procurador de Justiça.  
Assunto: Requerendo diárias.  
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavrem-se as portarias respectivas. Após, archive-se.  
O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. NELSON TENÓRIO SOBRINHO, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTE PROCESSOS:  
Proc: 1.653/07  
Interessado: Dr. Aimberê Arruda, Promotor de Justiça aposentado.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Encaminhe-se os autos à Diretoria de Pessoal dessa Procuradoria, para anexar cópia do processo nº 3.361/2006, que dispõe sobre o pedido de isenção do desconto do imposto de renda sobre os rendimentos do interessado, voltando.  
Proc: 1.658/07  
Interessado: Procuradoria da República no Estado de São Paulo.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.  
Proc: 1.678/07  
Interessado: Superintendência de Administração Penitenciária.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, encaminhem-se os autos à 6ª Promotoria de Justiça Especializada Criminal da Capital, com cópias para a Promotoria de Justiça Coletiva Especializada do Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais e para a 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal.  
Proc: 1.679/07  
Interessado: Superintendência de Administração Penitenciária.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, encaminhem-se os autos à 6ª Promotoria de Justiça Especializada Criminal da Capital, com cópias para a Promotoria de Justiça Coletiva Especializada do Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais e para a 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista.  
Proc: 1.680/07  
Interessado: Superintendência de Administração Penitenciária.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, encaminhem-se os autos à 6ª Promotoria de Justiça Especializada Criminal da Capital, com cópias para a Promotoria de Justiça Coletiva Especializada do Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais e para a 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista.  
Proc: 1.681/07  
Interessado: Superintendência de Administração Penitenciária.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, encaminhem-se os autos à 6ª Promotoria de Justiça Especializada Criminal da Capital, com cópias para a Promotoria de Justiça Coletiva Especializada do Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais e para a 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista.  
Proc: 1.695/07  
Interessado: Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.  
Proc: 1.697/07  
Interessado: Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos.  
Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Apense-se ao processo PGJ nº 1.459/07.  
Proc: 1.743/07  
Interessado: Centro Acadêmico Guedes de Miranda.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Encaminhem-se os autos à Promotoria de Justiça da Fazenda Municipal.  
Proc: 1.745/07  
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Encaminhem-se os autos à Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio.  
Proc: 1.746/07  
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Encaminhem-se os autos à Promotoria de Justiça de Satuba.  
A DIRETORA-GERAL DESTA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, DRA. EVELINE RODRIGUES DE SOUZA, DESPACHOU, POR DELEGAÇÃO, NESTA DATA, OS SEGUINTE PROCESSOS:  
Proc.: 1.562/07  
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.  
Assunto: Requerendo abertura de Licitação.  
Despacho: À Comissão de Licitação para providenciar edital.  
Proc.: 1.648/07  
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.  
Assunto: Requerendo abertura de Licitação.  
Despacho: À Comissão de Licitação para providenciar edital.  
Proc: 1.662/07  
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.  
Assunto: Requerendo autorização.  
Despacho: Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para análise e parecer.  
Proc: 1.742/07  
Interessado: Designer Informática Ltda.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para análise e parecer.  
Proc: 1.747/07  
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.  
Assunto: Requerendo autorização.  
Despacho: Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para análise e parecer.  
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 10 de julho de 2007.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Assessor Técnico/Diretoria Geral

PORTARIA nº 429, DE 06 DE JULHO DE 2007.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96, resolve designar o Dr. CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ, Promotor de Justiça Titular do 6º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa, de 3ª entrância, para atuar nos autos do processo nº 2.654/05 – Adoção Internacional, em tramitação na 28ª Vara Cível da Capital – Infância e Juventude.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 430, DE 06 DE JULHO DE 2007.  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, 3º Promotor de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 133,65 (cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 668,25 (seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Maceió, nos dias 02, 08, 14, 21 e 28 de maio do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais na 10ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 431, DE 06 DE JULHO DE 2007.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, Promotor de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível da Capital, de 3ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de São Sebastião, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de maio do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais perante a Promotoria de Justiça de São Sebastião, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 432, DE 06 DE JULHO DE 2007.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. BOLIVAR CRUZ FERRO, Promotor de Justiça de Girau do Ponciano, de 1ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 133,65 (cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 668,25 (seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Feira Grande, nos dias 08, 15, 22, 29 e 31 de maio do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais perante a Promotoria de Justiça de Feira Grande, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 433, DE 06 DE JULHO DE 2007.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. SILVIO AZEVEDO SAMPAIO, Promotor de Justiça de Quebrangulo, de 1ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 133,65 (cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 668,25 (seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Palmeira dos Índios, nos dias 06, 13, 14, 20 e 21 de junho do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais perante a 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 434, DE 06 DE JULHO DE 2007.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, 3º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Água Branca, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de maio do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais perante a Promotoria de Justiça de Água Branca, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 435, DE 06 DE JULHO DE 2007.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor da Dra. STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI, 3ª Promotora de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância, exercendo, acumuladamente, a função de Secretária Executiva do Centro de Formação e Aperfeiçoamento Funcional – CEFAP, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais), perfazendo um total de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Curitiba, no período de 04 à 06 de junho do corrente ano, para participar da Assembléia Geral do Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 436, DE 06 DE JULHO DE 2007.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de ROSALVO FORTES FONTAN JÚNIOR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Apoio Administrativo, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Alagoas, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), em face das despesas com seu deslocamento às cidades de Rio Largo, União dos Palmares, São Miguel dos Campos, Arapiraca, Santana do Ipanema e Penedo, no período de 12 à 15 de junho do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 437, DE 09 DE JULHO DE 2007.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, Corregedor-Geral do Ministério Público, 03 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 183,33 (cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 549,99 (quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Boca da Mata, nos dias 19, 26 e 27 de junho do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 438, DE 09 DE JULHO DE 2007.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. ISAAC SANDES DIAS, Promotor de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal das Relações do Consumo, de 3ª entrância, ora integrando a Secretaria da Corregedoria-Geral, 03 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Boca da Mata, nos dias 19, 26 e 27 de junho do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 439, DE 09 DE JULHO DE 2007.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. JOSÉ ARTUR MELO, Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor, de 3ª entrância, ora integrando a Assessoria da Corregedoria-Geral, 03 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Boca da Mata, nos dias 19, 26 e 27 de junho do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 440, DE 09 DE JULHO DE 2007.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor da Dra. KARLA PADILHA REBELO MARQUES, Promotora de Justiça Titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça Especializada do Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais, de 3ª entrância, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), perfazendo um total de 660,00 (seiscentos e sessenta reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Belo Horizonte – MG no período de 14 à 16 de junho do corrente ano, a serviço da Instituição, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 441, DE 10 DE JULHO DE 2007.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve suspender, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Dra. KARLA PADILHA REBELO MARQUES, Promotora de Justiça Titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça Especializada do Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais, de 3ª entrância. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 442, DE 10 DE JULHO DE 2007.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar a Dra. KARLA PADILHA REBELO MARQUES, Promotora de Justiça Titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça Especializada do Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais, de 3ª entrância, para acompanhar as investigações acerca da matéria constante dos processos PGJ nº 2.597/06, 038/07 e 164/07, podendo, para tanto, solicitar todas as medidas Judiciais que entender necessárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

SÚMULA DO CONTRATO Nº 22/2007

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CONTRATADA: JOÃO BATISTA COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA  
DO OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, pintura, funilaria, tapeçaria, eletricidade, sistema condicionador de ar, caixa de

câmbio e outros afins), nos veículos deste Órgão Ministerial, com fornecimento de peças e acessórios originais e novos, e sua aplicação, da marca do veículo.

DO PREÇO: R\$ 69.400,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a Licitação – Pregão Presencial nº 06/2007, Processo P.G.J. nº 186/2007, homologada em 17/04/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição de 18/04/2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento do Ministério Público Estadual, conforme Programa de Trabalho 03.122.0003.2127.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos do Ministério Público, Natureza das Despesas: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 339030 – Material de Consumo.

DA VIGÊNCIA: Vigência contada a partir da data de sua assinatura e terá como término o dia 31 de dezembro de 2007.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2007.  
SIGNATÁRIOS: Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas) e João Batista da Silva (Contratada).

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 16/07, assim discriminado: aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split, modelo Hi-Wall para este Ministério Público, nas condições e especificações constantes do anexo I do Edital, em favor das seguintes firmas: item 01: JS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.726.674/0001-80, estabelecida na quadra 33, bl. "A", sala 127, Ed Senador Pedro Teixeira Guarã II, Brasília/DF, CEP 71.065-330, no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) e item 02 STR COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 66.110.404/0001-46, estabelecida na Alameda Barão de Campinas, 690, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01.201-000, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); Com fundamento nas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e Ato Normativo PGJ nº 06/2005, que regulamentam a licitação na modalidade pregão, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99, tudo conforme consta do processo PGJ nº 749/07.

Maceió, 06 de julho de 2007.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 17/07, assim discriminado: aquisição de impressoras jato de tinta, laser e multi funcionais para este Ministério Público, nas condições e especificações constantes do anexo I do Edital, em favor da seguinte firma: A. M. P. FERRARI ME., inscrita no CNPJ sob o nº 08.469.385/0001-42, estabelecida na Avenida Comendador Francisco Amorim Leão, 364, Pinheiro, Maceió/AL, CEP 57.057-780, no valor total de R\$ 16.130,00 (dezesesseis mil e cento e trinta reais); Com fundamento nas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e Ato Normativo PGJ nº 06/2005, que regulamentam a licitação na modalidade pregão, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99, tudo conforme consta do processo PGJ nº 1.248/07.

Maceió, 06 de julho de 2007.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça  
CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CEFAP

O DIRETOR DO CEFAP, HUMBERTO PIMENTEL COSTA, NESTA DATA:

Considerando o desligamento, a pedido, de DANIEL ANDRADE JACINTHO e o desinteresse de LAURA BUARQUE INÁCIO e MARIANA CAVALCANTE DE SÁ LESSA em assumir a vaga de estagiário no Programa de Estágio do Ministério Público de Alagoas, em Maceió, CONVOCA LÍCIA VASCONCELOS TORRES a

comparecer ao CEFAP – Centro de Formação e Aperfeiçoamento Funcional, localizado na sede desta Procuradoria Geral de Justiça, até o dia 13 de julho de 2007. O não comparecimento dentro do prazo caracterizará desistência da vaga.

Maceió, 09 de julho de 2007.

Humberto Pimentel Costa  
Promotor de Justiça/Diretor do Cefaf

Melba Cândida Evaristo de Oliveira e Silva  
Oficiala de Apoio Administrativo/Cefaf

CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CEFAP

O DIRETOR DO CEFAP, HUMBERTO PIMENTEL COSTA, NESTA DATA:

Considerando a existência de vagas não providas no Programa de Estágio do Ministério Público de Alagoas, CONVOCA JULIANA DE PAIVA TORRES CARDOSO, RENATA DE MELLO VIEIRA FORTES CAVALCANTI, RITA DE CÁSSIA SANTOS CAVALHO FILHA, MONIQUE DELLANE SANTOS CAVALCANTE, SILVIANE BARBOSA DA SILVA e CÉSAR ÁVILA SOUZA a comparecerem ao CEFAP – Centro de Formação e Aperfeiçoamento Funcional, localizado na sede desta Procuradoria Geral de Justiça, até o dia 16 de julho de 2007. O não comparecimento dentro do prazo caracterizará desistência da vaga.

Maceió, 10 de julho de 2007.

Humberto Pimentel Costa  
Promotor de Justiça/Diretor do Cefaf

Melba Cândida Evaristo de Oliveira e Silva  
Oficiala de Apoio Administrativo/Cefaf

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '09' DIA(S) DO MÊS DE JULHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU APÓS AS 16:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.1744 / 2007  
Interessado:  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
Assunto:  
REQ. PROVIDENCIAS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.1745 / 2007  
Interessado:  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
Assunto:  
ENCAMINHANDO REPRESENTAÇÃO  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.1746 / 2007  
Interessado:  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
Assunto:  
ENCAM. PROCEDIMENTO  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.1747 / 2007  
Interessado:  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO  
Assunto:  
REQ. AUTORIZAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.1748 / 2007  
Interessado:  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO  
Assunto:  
REQUERENDO AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

LUIZ JOSE DE MELO FALCAO  
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<

AO(S) '10' DIA(S) DO MÊS DE JULHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 16:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.1749 / 2007  
Interessado:  
RAPHAEL PEREIRA DE SANTANA,  
FUNCIONÁRIO DESTA PGJ  
Assunto:  
REQUERENDO ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.1750 / 2007  
Interessado:  
DIRETORIA DE INFORMÁTICA  
Assunto:  
REQUERENDO AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.1751 / 2007  
Interessado:  
DIRETORIA DE INFORMÁTICA  
Assunto:  
REQUERENDO AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.1752 / 2007  
Interessado:  
TEN CEL IVON BERTO T. DE LIMA, CHEFE DA AMPGJ  
Assunto:  
REQ. EQUIPAMENTO  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.1753 / 2007  
Interessado:  
ANA PATRÍCIA LUZ SANTOS, FUNCIONÁRIA DESTA PGJ  
Assunto:  
REQUERENDO LICENÇA MÉDICA  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.1754 / 2007  
Interessado:  
DRª ADRIANA ACCIOLY DE LIMA VILELA,  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
Assunto:  
REQUERENDO LICENÇA  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.1755 / 2007  
Interessado:  
ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
Assunto:  
REQ. PROVIDENCIAS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.1756 / 2007  
Interessado:  
ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA  
Assunto:  
REQUERENDO INDICAÇÃO  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.1757 / 2007  
Interessado:  
ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE MACEIÓ  
Assunto:  
REQ. PROVIDENCIAS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.1758 / 2007  
Interessado:  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
Assunto:

ENCAMINHANDO DENÚNCIA  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL  
LUIZ JOSE DE MELO FALCAO  
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '09' DIA(S) DO MÊS DE JULHO O  
FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE  
PROTOCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA,APÓS AS DEZESSEIS E  
TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS  
ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2007.001066-3  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
MUNICÍPIO DE MACEIO  
APEDO :  
CLIMECOR- CLINICA MEDICA E  
CARDIOLOGICALTDA  
Entrada :20/6/2007 Retirada :2/7/2007  
Devolução :9/7/2007 Saidap/ TJ 9/7/2007

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 27/6/2007  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CAMARA CIVEL

2007.000568-5  
AGRAVO DE INSTRUMENTO  
CAPITAL  
AGRATE :  
JAIR BARROS SANTOS E OUTROS  
AGRADO :  
ESPOLIO DE JANETE SANTOS RODRIGUES  
Entrada :21/6/2007 Retirada :2/7/2007  
Devolução :9/7/2007 Saidap/ TJ 9/7/2007

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 27/6/2007  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CAMARA CIVEL

2006.001098-2  
APELAÇÃO CIVEL  
PALMEIRA DOS INDIOS  
APETE :  
E. F. V. REP. P/ MÃE M. F. V.  
APEDO :  
MARIA DIONE DE OMENA SANTOS  
Entrada :20/6/2007 Retirada :4/7/2007  
Devolução :9/7/2007 Saidap/ TJ 9/7/2007

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/7/2007  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CAMARA CIVEL

2007.000052-0  
AGRAVO DE INSTRUMENTO  
CAPITAL  
AGRATE :  
JOSÉ VITAL DA SILVA MARTINS E OUTRO  
AGRADO :  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DA AJUDÂNCIA  
GERAL  
Entrada :20/6/2007 Retirada :4/7/2007  
Devolução :9/7/2007 Saidap/ TJ 9/7/2007

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/7/2007  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CAMARA CIVEL

2007.001166-4  
AGRAVO DE INSTRUMENTO  
CAPITAL  
AGRATE :  
SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE  
ALAGOAS -  
SINMED  
AGRADO :  
ESTADO DE ALAGOAS  
Entrada :21/6/2007 Retirada :5/7/2007  
Devolução :9/7/2007 Saidap/ TJ 9/7/2007

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 4/7/2007  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2006.002161-7  
MANDADO DE SEGURANÇA ( TPC)  
CAPITAL  
IMPTE :  
ANTONIO JOSE DE SANTANA E OUTROS  
IMPEDO :  
PRESIDENTE DO TRIBUANL DE JUSTICA DO  
ESTADO DE  
ALAGOAS  
Entrada :18/4/2007 Retirada :18/4/2007  
Devolução :9/7/2007 Saidap/ TJ 9/7/2007

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 18/4/2007  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.000429-8  
MANDADO DE SEGURANÇA ( TPC)  
CAPITAL  
IMPTE :  
MARIA JOSE SANTA RITTA  
IMPEDO :  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE AL  
Entrada :18/4/2007 Retirada :18/4/2007  
Devolução :9/7/2007 Saidap/ TJ 9/7/2007

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 18/4/2007  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.001364-4  
SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE LIMINAR  
CAPITAL  
REQTE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
PARTES :  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Entrada :4/7/2007 Retirada :4/7/2007  
Devolução :9/7/2007 Saidap/ TJ 10/7/2007

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 4/7/2007  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
COARACY JOSE O.DA FONSECA

DIEGO  
ASSESSORA TÉCNICA

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '10' DIA(S) DO MÊS DE JULHO O  
FUNCIONÁRIO  
COMPETENTE DESTE SETOR DE  
PROTOCOLO,PROMOVEU  
A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ  
AS  
DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE  
PROCESSOS  
ABAIXO RELACIONADO(S):

CAMARA CRIMINAL

2007.001241-5  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
APEDO :  
LUIZ CARLOS DA SILVA  
Entrada :3/7/2007 Retirada :4/7/2007  
Devolução :10/7/2007 Saidap/ TJ 10/7/2007

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/7/2007  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
EDUARDO BARROS MALHEIROS

DIEGO  
ASSESSORA TÉCNICA

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '09' DIA(S) DO MÊS DE JULHO O  
FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE  
PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO  
AUTOMÁTICA,APÓS AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS  
SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO  
RELACIONADO(S):

CAMARA CRIMINAL

2007.001247-7  
APELAÇÃO CRIMINAL  
VICOSA  
APETE :  
AFRANIO FEITOSA DOS SANTOS  
APEDO :  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Entrada :5/7/2007 Retirada :9/7/2007  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 5/7/2007  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

DIEGO  
ASSESSORA TÉCNICA

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '10' DIA(S) DO MÊS DE JULHO O  
FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE  
PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO  
AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS  
SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO  
RELACIONADO(S):

CAMARA CRIMINAL

2007.001263-5  
APELAÇÃO CRIMINAL  
VICOSA  
APETE :  
AURÉLIO BARROS FERREIRA  
APEDO :  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Entrada :4/7/2007 Retirada :10/7/2007  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 4/7/2007  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
EDUARDO BARROS MALHEIROS

CAMARA CRIMINAL

2007.001370-9  
RECURSO CRIME  
CAPITAL  
RECORRTE :  
FLÁVIO DOS SANTOS SILVA  
RECORRDO :  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
Entrada :5/7/2007 Retirada :10/7/2007  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 5/7/2007  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
EDUARDO BARROS MALHEIROS

DIEGO  
ASSESSORA TÉCNICA

QUADRO II

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	NATUREZA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	FONTE	VARIAÇÕES		DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	SALDO DISPONÍVEL	ANULAÇÃO
				SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO				
03.091.0003.2108.0000	339014	452.189,00	00		50.000,00	402.189,00	107.689,20	294.499,80	100.000,00
03.122.0003.2127.0000	339030	1.600.000,00	00		1.000.000,00	600.000,00	313.727,57	286.272,43	119.000,00
03.122.0003.1246.0000	459061	600.000,00	00			600.000,00	0,00	600.000,00	590.000,00
		2.652.189,00			1.050.000,00	1.602.189,00	421.416,77	1.180.772,23	809.000,00